



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 106/2020

Cancela Licença concedida para Desempenho de Mandato Classista.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerimento protocolado sob nº 201/2020, **CANCELA** a Licença para Desempenho de Mandato Classista do Servidor Douglas Vinícios da Silva Maas – Técnico Agrícola – Matrícula 332-8/1, concedida através da Portaria nº 30, de 04 de fevereiro de 2020.

Desta forma, o Servidor retorna a desempenhar as atribuições de seu cargo efetivo junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração